



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

VIS LABORIS

LEI N° 478/2015

Boa Vista - PB, 22 de Junho de 2015

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS N° 358/2010 E 453/2014 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA – ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e Comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme disciplina a Lei nº 358/2010, em seu Art. 18, passam a vigorar de acordo com o disposto nas tabelas constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas ao orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista-PB, 22 de junho de 2015.


EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Anexo I a Lei nº 478/2015

| CARGO | SÍMBOLO | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO |
|-----------------------------|----------|------------|-------------|
| Agente Administrativo | CMBV-CE1 | 02 | R\$ 900,00 |
| Motorista | CMBV-CE2 | 01 | R\$ 850,00 |
| Vigilante | CMBV-CE3 | 02 | R\$ 800,00 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | CMBV-CE4 | 02 | R\$ 800,00 |

Anexo II a Lei nº 478/2015

| CARGO | SÍMBOLO | QUANTIDADE | REMUNERAÇÃO |
|--------------------------|----------|------------|--------------|
| Diretor Administrativo | CMBV-CC1 | 01 | R\$ 1.900,00 |
| Tesoureiro | CMBV-CC2 | 01 | R\$ 1.700,00 |
| Assessor Legislativo | CMBV-CC3 | 01 | R\$ 1.400,00 |
| Secretário de Expediente | CMBV-CC4 | 01 | R\$ 1.070,00 |
| Assessor Parlamentar | CMBV-CC5 | 09 | R\$ 788,00 |

